LEI Nº 4.847, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria em nossa cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **JOSÉ MEDEIROS DE BRITO (ZÉ TIPI)** a Rua Projetada SB III – 004, com Código de Logradouro nº 01087-1, no Loteamento Serrote Branco III, nesta cidade de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2016.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal